

DIREÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DIREÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

Edital N° 02/2025 – Regulamenta a seleção de propostas para participação na Iniciação Científica Ensino Médio da Faculdade Evangélica de Goianésia (FACEG).

A Direção de Pesquisa e Inovação e a Direção de Extensão e Cultura, fazendo uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital visando selecionar propostas de pesquisa dentro do Programa de Iniciação Científica Ensino Médio da FACEG convidando os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar alunos de 1º, 2º e 3º anos do ensino médio para se tornarem bolsistas e acompanhar os projetos de pesquisa desenvolvidos por professores e alunos dos cursos de graduação da Faceg no período de setembro de 2025 a agosto de 2026. Estas modalidades têm como finalidade estimular a introdução de alunos do ensino médio ao desenvolvimento do pensamento científico, iniciação à pesquisa, ao empreendedorismo; à prática extensionistas.

2. BOLSAS e CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. As bolsas serão concedidas por um período de 12 (doze) meses, setembro de 2024 a agosto de 2025, admitindo-se renovação;
- 2.2. As bolsas de Iniciação Científica do PIBIC-EM/CNPq serão atribuídas exclusivamente a alunos regularmente matriculados em escola de nível médio, não havendo restrições quanto à idade dos bolsistas;
- 2.3. A bolsa poderá ser cancelada:
 - a) por desistência do aluno e com a ciência do orientador;
 - b) a pedido do orientador desde que haja justificativa;
 - c) por não cumprimento das exigências deste Edital;
- 2.4. Requisitos
 - a) estar regularmente matriculado no ensino médio;
 - b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
 - c) Se inscrever pelo link: <https://abrir.link/XijhS>
 - d) indicar qual projeto de pesquisa (Anexo 1) pretende acompanhar, caso selecionado;
 - e) anexar histórico escolar no ato da inscrição;
- 2.5. responsabilidades do Bolsista
 - a) acompanhar o andamento dos projetos de pesquisa desenvolvidos na Faceg;
 - b) o bolsista não terá nenhuma responsabilidade de execução de análises e procedimentos do

- projeto vinculado;
c) ao final do projeto, deverá apresentar dados oriundos de seu projeto no Congresso de Iniciação Científica da Faceg.

3. CRONOGRAMA

Cronograma	
Publicação do Edital	10/03/2025
Inscrições	10/03/2025 a 18/04/2025
Entrevistas e avaliação de documentação	Até 20/06/2025
Divulgação do Resultado	10/07/2025
Prazo para Recurso	15/07/2025

*Editais e resultados serão publicados na página da Direção de Pesquisa e Inovação:
<http://faceg.edu.br/departamento/iniciacao-cientifica/iniciacao-cientifica-e-tecnologica>

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo para a concessão de bolsas seguirá critérios descritos abaixo para garantir a escolha dos candidatos. A seleção será baseada em dois principais componentes: entrevista e análise de histórico escolar.

a) **Entrevista (Peso 7):**

A entrevista é uma etapa fundamental, na qual serão avaliadas as competências, motivações, expectativas e conhecimentos do candidato relacionados à área de estudo e ao projeto proposto. A entrevista terá peso 7 na composição da nota final, refletindo a importância de uma análise aprofundada das habilidades e do potencial de cada candidato.

b) **Análise de Histórico Escolar (Peso 3):**

A análise do histórico considerará o desempenho escolar do primeiro semestre do ano vigente. Esta etapa terá peso 3 na composição da nota final.

Cálculo da Nota Final

A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas de entrevista e análise de currículo, seguindo a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{NEx7 + NHx3}{10}$$

Onde:

- **Nota da Entrevista:** nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista, em uma escala de 0 a 10.
- **Nota do Histórico:** nota atribuída à análise do histórico escolar, em uma escala de 0 a 10.

O candidato que obtiver a maior Nota Final será selecionado, considerando que atende a todos os demais requisitos do edital.

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os pedidos de recurso referentes aos resultados divulgados poderão ser realizados diretamente à Direção de Pesquisa e Inovação, respeitando o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos não previstos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa e Inovação, Direção de Extensão e Cultura e pela Direção Geral da FACEG.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia, 06 de março de 2025.

Dr. Jadson Belem de Moura
Diretor de Pesquisa e Inovação

Me. Matildes José da Silva
Diretora de Extensão e Cultura

Dr. José Mateus dos Santos
Diretor Geral